



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA Nº 10.857, DE 04 DE MAIO DE 2020.


*Autoriza gozo de férias para o Servidor
Gilvan Rodrigues de Moura.*

EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista Lei Municipal nº 884, de 15 de maio de 2006, **AUTORIZA** 30 dias de férias regulamentares, a contar da presente data, para o Servidor Gilvan Rodrigues de Moura, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Técnico em Contabilidade, relativas ao período aquisitivo de 17.12.17 a 16.12.18. Devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes, relativas a este ato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Borges, aos 04 de maio de 2020.


Everaldo da Silva Moraes
Prefeito Municipal

*Registre-se e Publique-se
Data Supra*


Jackson Gabriel Moraes Rodrigues
Sec. Mun. de Administração

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

